

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2045 – PÁG. 1 – QUARTA-FEIRA – 09 – 11 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



### DECRETO Nº 336/2022

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art.1º - Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 23 e 30 de dezembro de 2022, tendo em vista as festividades alusivas de Final de ano.

Parágrafo único - O disposto neste artigo não se aplica aos serviços essenciais, tais como coleta de lixo, limpeza pública, saúde, assistência social, dentre outros que não admitem paralisação, os quais deverão funcionar normalmente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 09 dias do mês de novembro de 2022.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
-Prefeito Municipal-

*"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"*  
FILIPENSES 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2045 – PÁG. 2 – QUARTA-FEIRA – 09 – 11 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### DECRETO Nº 337/2022

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art.1º- Conceder 10 dias de férias coletivas aos Servidores Municipais, no período de **26/12/2022 à 04/01/2023**.

Art.2º- Cada Secretário Municipal deverá organizar o funcionamento de sua Secretaria de forma a garantir a manutenção dos serviços essenciais, tais como coleta de lixo, limpeza pública, saúde, assistência social, dentre outros que não admitem paralisação.

Art.3º- A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura seguirá calendário próprio de férias, conforme calendário escolar.

Art.4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 09 dias do mês de novembro de 2022.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
-Prefeito Municipal-

*"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"*  
FILIPENSES 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2045 – PÁG. 3 – QUARTA-FEIRA – 09 – 11 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### DECRETO Nº 338/2022

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeado a partir de 09 de novembro de 2022, o senhor abaixo relacionado para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS** em virtude de sua aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2021 de 28/10/2021.

NOME	DOCUMENTO IDENTIFICAÇÃO
VINICIUS STRAGLIOTO	10.730.884-9 SESP/PR

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 09 dias do mês de novembro de 2022.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
-Prefeito Municipal-

*"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"*  
FILIPENSES 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2045 – PÁG. 4 – QUARTA-FEIRA – 09 – 11 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### LEI Nº 732/2022

“Dispõe sobre a denominação da estrada que passa pelo KM 21, Vila Vitória, Distrito de Bom Progresso e Pirapó, situados na Gleba Pau D’alho, como “Estrada Municipal Valdir Ribeiro”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Esta Lei denomina a estrada que passa pelo KM 21, Vila Vitória, Distrito de Bom Progresso e Pirapó, situados na Gleba Pau D’alho, como “ESTRADA MUNICIPAL VALDIR RIBEIRO”.

**Art. 2º** - A homenagem prestada no artigo 1º faz referência a um homem que sempre foi muito ativo em sua comunidade, era agricultor, foi Secretário na Secretaria de Agricultura e Obras deste Município na gestão de 2005 e 2012, e no ano de 2021 foi novamente nomeado na Secretaria de Agricultura e Obras, trabalhando até seu falecimento. Senhor Valdir nunca se mudou da Gleba Pau D’alho, ali foi um exemplo, sempre lutou para a melhoria da região.

**Art. 3º** - O Poder Executivo irá providenciar placas indicativas da denominação dada por esta Lei.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 09 dias do mês de novembro de 2022.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2045 – PÁG. 5 – QUARTA-FEIRA – 09 – 11 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 001/2022 Modalidade: Inexigibilidade nº 001/2022 Chamamento Público Nº 001/2022
---	--	--

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 017/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2022  
INEXIGIBILIDADE N.º 001/2022  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 017/2022  
DATA DE ASSINATURA: 01/02/2022  
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADO: **LUÍS APARECIDO MOLINARI**  
CPF: 841.074.729-49

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO:** É objeto do presente aditamento o acréscimo de R\$ 5.373,02 (cinco mil, trezentos e setenta e três reais e dois centavos) o qual representa 22,64% do valor total atualizado do contrato, o que assim, passará o valor total do contrato a ser o de R\$ 19.684,52 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

<b>03.002 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA / GERÊNCIA DE MERENDA ESCOLAR</b>	
<b>2.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>	
121 – 3.3.90.32.00.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00000/100000.01.07.00.00 – RECURSOS LIVRES
121 – 3.3.90.32.00.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01042/101042.09.01.06.00 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

**FUNDAMENTO:** O presente aditivo se dá em razão de a empresa inicialmente CONTRATADA, deixar de cumprir as cláusulas contratuais, entregando produtos de má qualidade, como se pode observar em documentos acostados no processo. Portanto foi reincluído unilateralmente o CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 013/2022 pela entrega de produtos impróprios para consumo, não cumprindo com as cláusulas contratuais bem como as normas do Edital nº 001/2022, que, por sua vez, ficaram assim distribuídas aos próximos colocados, a saber: o senhor **Osmar Adriano Pegorin (394,2055 Kg)**, e o senhor **Luís Aparecido Molinari (394,2055 Kg)**. O presente termo Aditivo encontra seu fundamento no Art. 65 da Lei 8.666/93.

**FORO:** COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 09 de novembro de 2022.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2045 – PÁG. 6 – QUARTA-FEIRA – 09 – 11 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 001/2022 Modalidade: Inexigibilidade nº 001/2022 Chamamento Público Nº 001/2022
---	--	--

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 017/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2022  
INEXIGIBILIDADE N.º 001/2022  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 017/2022  
DATA DE ASSINATURA: 01/02/2022  
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADO: **OSMAR ADRIANO PEGORIN**  
CPF: 024.273.329-84

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO:** É objeto do presente aditamento o acréscimo de R\$ 5.373,02 (cinco mil, trezentos e setenta e três reais e dois centavos) o qual representa 22,64% do valor total atualizado do contrato, o que assim, passará o valor total do contrato a ser o de R\$ 19.684,52 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

<b>03.002 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA / GERÊNCIA DE MERENDA ESCOLAR</b>	
<b>2.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>	
121 – 3.3.90.32.00.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00000/100000.01.07.00.00 – RECURSOS LIVRES
121 – 3.3.90.32.00.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01042/101042.09.01.06.00 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

**FUNDAMENTO:** O presente aditivo se dá em razão de a empresa inicialmente CONTRATADA, deixar de cumprir as cláusulas contratuais, entregando produtos de má qualidade, como se pode observar em documentos acostados no processo. Portanto foi reincidido unilateralmente o CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 013/2022 pela entrega de produtos impróprios para consumo, não cumprindo com as cláusulas contratuais bem como as normas do Edital nº 001/2022, que, por sua vez, ficaram assim distribuídas aos próximos colocados, a saber: o senhor **Osmar Adriano Pegorin (394,2055 Kg)**, e o senhor **Luis Aparecido Molinari (394,2055 Kg)**. O presente termo Aditivo encontra seu fundamento no Art. 65 da Lei 8.666/93.

**FORO:** COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 09 de novembro de 2022.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2045 – PÁG. 7 – QUARTA-FEIRA – 09 – 11 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 073/2022 Modalidade: Inexigibilidade nº 013/2022
---	--	---

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 076/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 073/2022  
INEXIGIBILIDADE N.º 013/2022  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 076/2022  
DATA DE ASSINATURA: 20/09/2022  
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADA: **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A**  
CNPJ: 76.527.951/0001-85

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS/MECÂNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE REVENDEDORA AUTORIZADA DOS PRODUTOS CATERPILLAR, NAS MÁQUINAS MODELOS: MOTONIVELADORA 120K SÉRIE 0JAP05555, ESCAVADEIRA HIDRAULICA 320D SÉRIE 0A6F00743, PÁ CARREGADEIRA 924F SÉRIE 04YN01199 E RETRO ESCAVADEIRA 416EST SÉRIE 0MFG06208 EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: É objeto do presente o aditamento o valor de R\$ 2.968,18 (dois mil novecentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos), referente a inclusão de peças adicionais para a máquina Retro Escavadeira 320A.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

<b>2.065 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</b>	
399 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	00504.100504.99.99.00.00 – OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES E FINANCEIRAS E PATR

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento a Comunicação Interna nº 135/2022 da Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e abastecimento, onde solicita e autoriza o aditivo do contrato com a empresa **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A** tendo em vista que ao realizar a manutenção na máquina Retro Escavadeira 320A foi constatada a necessidade de adquirir novas peças que não foram orçadas anteriormente, e também o orçamento da empresa com especificações e quantidades das peças. O presente termo Aditivo encontra seu fundamento no Art. 65 da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 09 de novembro de 2022.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2045 – PÁG. 8 – QUARTA-FEIRA – 09 – 11 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 084/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 051/2022 – Registro de Preços

### EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 122/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 084/2022  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 051/2022  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 122/2022  
 DATA DE ASSINATURA: 08/11/2022  
 CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
 CONTRATADA: **JUST SEG – SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA**  
 CNPJ Nº: 08.621.206/0001-40

**OBJETO. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS, LOCAÇÃO DE TENDAS, PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, JOGOS DE MESAS E CADEIRAS, SHOW ARTÍSTICO DE BANDA E SHOW ARTÍSTICO DE DUPLA PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**  
 VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

<b>2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>	
166 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
<b>2.027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
263 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
<b>2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO</b>	
339 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
<b>2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA</b>	
64 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
<b>2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</b>	
402 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
<b>2.056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE</b>	
392 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
<b>2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.</b>	
11 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
<b>2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO.</b>	
38 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
<b>2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
93 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00103.100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAI
93 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00104.100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS
93 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00107.100107.99.01.00.00 - SALARIO EDUCAÇÃO EXERCICIO CORRENTE
<b>2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ ESCOLA)</b>	
110 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2045 – PÁG. 9 – QUARTA-FEIRA – 09 – 11 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 084/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 051/2022 – Registro de Preços
---	--	---

TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
110 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00104.100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS
110 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00107.100107.99.01.00.00 - SALARIO EDUCAÇÃO EXERCICIO CORRENTE

VALOR TOTAL: **R\$ 56.100,00 (Cinquenta e seis mil e cem reais).**

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 163/2021, Decretos Federal nº. 7.892/2013 e 10.024/2019.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 08 de novembro de 2022.

**MOISES SOARES RIBEIRO.**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2045 – PÁG. 10 – QUARTA-FEIRA – 09 – 11 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 084/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 051/2022 – Registro de Preços

### EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 123/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 084/2022  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 051/2022  
 ATA DE REGISTO DE PREÇOS: 123/2022  
 DATA DE ASSINATURA: 08/11/2022  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA  
 CONTRATADA: J C ROZÃO EVENTOS LTDA  
 CNPJ Nº: 45.044.761.0001-83

OBJETO. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS, LOCAÇÃO DE TENDAS, PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, JOGOS DE MESAS E CADEIRAS, SHOW ARTÍSTICO DE BANDA E SHOW ARTÍSTICO DE DUPLA PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA. VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

<b>2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>	
166 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
<b>2.027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
263 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
<b>2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO</b>	
339 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
<b>2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA</b>	
64 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
<b>2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</b>	
402 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
<b>2.056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE</b>	
392 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
<b>2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.</b>	
11 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
<b>2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO.</b>	
38 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
<b>2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
93 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00103.100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAI
93 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00104.100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS
93 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00107.100107.99.01.00.00 - SALARIO EDUCAÇÃO EXERCICIO CORRENTE
<b>2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ ESCOLA)</b>	
110 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2045 – PÁG. 11 – QUARTA-FEIRA – 09 – 11 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 084/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 051/2022 – Registro de Preços
---	--	---

TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
110 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00104.100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS
110 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00107.100107.99.01.00.00 - SALARIO EDUCAÇÃO EXERCICIO CORRENTE

VALOR TOTAL: **R\$ 594.517,10 (Quinhentos e noventa e quatro mil quinhentos e dezessete reais e dez centavos).**

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 163/2021, Decretos Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.  
Sabáudia, 08 de novembro de 2022.

**MOISES SOARES RIBEIRO.**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2045 – PÁG. 12 – QUARTA-FEIRA – 09 – 11 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 084/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 051/2022 – Registro de Preços

### EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 124/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 084/2022  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 051/2022  
 ATA DE REGISTO DE PREÇOS: 124/2022  
 DATA DE ASSINATURA: 08/11/2022  
 CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
 CONTRATADA: **R. GARDIM LOCAÇÕES**  
 CNPJ Nº: 16.096.071/0001-70

OBJETO. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS, LOCAÇÃO DE TENDAS, PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, JOGOS DE MESAS E CADEIRAS, SHOW ARTÍSTICO DE BANDA E SHOW ARTÍSTICO DE DUPLA PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**  
 VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

<b>2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>	
166 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
<b>2.027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
263 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
<b>2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO</b>	
339 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
<b>2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA</b>	
64 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
<b>2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</b>	
402 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
<b>2.056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE</b>	
392 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
<b>2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.</b>	
11 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
<b>2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO.</b>	
38 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
<b>2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
93 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00103.100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAI
93 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00104.100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS
93 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00107.100107.99.01.00.00 - SALARIO EDUCAÇÃO EXERCICIO CORRENTE
<b>2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ ESCOLA)</b>	
110 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2045 – PÁG. 13 – QUARTA-FEIRA – 09 – 11 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 084/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 051/2022 – Registro de Preços
---	--	---

TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
110 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00104.100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS
110 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00107.100107.99.01.00.00 - SALARIO EDUCAÇÃO EXERCICIO CORRENTE

VALOR TOTAL: **R\$ 47.600,00 (Quarenta e sete mil e seiscentos reais).**

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 163/2021, Decretos Federal nº. 7.892/2013 e 10.024/2019.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 08 de novembro de 2022.

**MOISES SOARES RIBEIRO.**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2045 – PÁG. 14 – QUARTA-FEIRA – 09 – 11 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº 347/2022

**MOISES SOARES RIBEIRO**, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

**Considerando** a Recomendação Administrativa nº. 01/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos administrativos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais das Atas de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 051/2022, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução das seguintes Atas de Registro de Preços:

<b>Fiscal Titular:</b> Claudemir Aparecido Belgamo	CPF: 434.214.749-15	Matrícula: 501
	RG: 3.020.830-7	Cargo: Chefe de Gabinete
<b>Fiscal Suplente:</b> Lucimara Sangy	CPF: 053.303.529-59	Matrícula: 459
	RG: 9.586.154-7	Cargo: Supervisor de Programas
<b>Processo Administrativo:</b> 084/2022	<b>Modalidade de Licitação:</b> Pregão Eletrônico nº 051/2022 RP	
<b>Objeto Licitado/ Contratado:</b> Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguranças, locação de tendas, palco, som, iluminação, banheiros químicos, jogos de mesas e cadeiras, show artístico de banda e show artístico de dupla para eventos do município de Sabáudia.		
<b>Contratados:</b> Just Seg – Segurança e Vigilância Privada Ltda, J C Rozão Eventos Ltda e R. Gardim Locações.		
<b>ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:</b> 122, 123 e 124/2022.		
<b>Valor Total das Atas:</b> R\$ 698.217,10 (seiscentos e noventa e oito mil duzentos e dezessete reais e dez centavos).		
<b>Vigência:</b> 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.		

**Art. 2º** - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como Fiscais das Atas de Registro de Preços, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – Ler minuciosamente as Atas de Registro de Preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Verificar se as Atas de Registro de Preços atendem as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

III – exigir somente o que for previsto nas Atas de Registro de Preços. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

IV – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza as Atas de Registro de Preços e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

“Tudo posso Naquele que me fortalece” Filipenses 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2045 – PÁG. 15 – QUARTA-FEIRA – 09 – 11 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

V – Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento das Atas de Registro de Preços;

VI – Aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral das Atas de Registro de Preços pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – Deverá, ainda, ao final das Atas de Registro de Preços, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão das Atas de Registro de Preços, no que se refere a:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após as Atas de Registro de Preços prévios com a Contratada;

V – Solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas ao Atas de Registro de Preços sob sua responsabilidade;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, em 08 de novembro de 2022.

**MOISES SOARES RIBEIRO**

Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2045 – PÁG. 16 – QUARTA-FEIRA – 09 – 11 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: nº 099/2022 Modalidade: Inexigibilidade nº 017/2022
---	--	--

### GABINETE DO PREFEITO

### RATIFICAÇÃO

Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

Ref.: CONTRATAÇÃO DE DUPLA CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA E DE RENOME NACIONAL/REGIONAL SENDO MARIA CECÍLIA E RODOLFO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DURANTE OS FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, CONFORME INCISO III, ART 25 DA LEI 8.666/93, no valor de R\$ 86.500,00 (Oitenta e seis mil e quinhentos reais).

A documentação referente à Inexigibilidade de Licitação nº 017/2022 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 017/2022 para a contratação supramencionada.

### PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022.



MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2045 – PÁG. 17 – QUARTA-FEIRA – 09 – 11 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº348/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Em conformidade a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **BRUNO MARTINS DA SILVA**, matrícula nº371 motorista no setor da Saúde (01) uma diária no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais) para custeio de uma viagem ao Instituto Joelho e Ombro, localizado no município de Curitiba-PR, com saída realizada no dia 02/11/2022 às 22:00h e retorno no dia 03/11/2022 às 22:00h. Meio de transporte Volkswagen Gol placa BEW-8H92, com a finalidade de levar o paciente menor MARIA JULIA VIEIRA GALIANI e acompanhante, para consulta especializada.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 09 de Novembro de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2045 – PÁG. 18 – QUARTA-FEIRA – 09 – 11 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº349/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Em conformidade a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **BRUNO MARTINS DA SILVA**, matrícula nº371 motorista no setor da Saúde (01) uma diária no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais) para custeio de uma viagem ao Hospital Infantil Waldemar Monastier, localizado no município de Campo Largo-PR, com saída realizada no dia 06/11/2022 às 22:00h e retorno no dia 07/11/2022 às 22:00h. Meio de transporte Volkswagen Gol placa BEW-8H92, com a finalidade de levar o paciente menor ISABELLY FERNANDA ARAUJO DE SOUZA e acompanhante, e levar a paciente menor MARIANA RUFINO DA SILVA MODONEZI e acompanhante ao Centro Hospitalar de Reabilitação do Paraná, localizado no município de Curitiba-PR, para consulta especializada.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 09 de Novembro de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2045 – PÁG. 19 – QUARTA-FEIRA – 09 – 11 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: nº 100/2022 Modalidade: Inexigibilidade nº 018/2022
---	--	--

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

Ref.: CONTRATAÇÃO DE DUPLA CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA E DE RENOME NACIONAL/REGIONAL SENDO MARIANA E MATEUS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DURANTE OS FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, CONFORME INCISO III, ART 25 DA LEI 8.666/93, no valor de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).

A documentação referente à Inexigibilidade de Licitação nº 018/2022 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 018/2022 para a contratação supramencionada.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL**  
**DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2045 – PÁG. 20 – QUARTA-FEIRA – 09 – 11 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2022**

**SÚMULA:** Autoriza Licença ao Prefeito Municipal, com o objetivo de usufruir de seu repouso anual, pelo período de 30 dias, de acordo com o artigo 242, Parágrafo Único e artigo 243 do Regimento Interno.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PRESIDENTE SANCIONO O SEGUINTE DECRETO.

**Art. 1º** – Fica autorizada a licença ao Prefeito Municipal de Sabáudia para o afastamento do cargo com o objetivo de usufruir de seu Repouso Anual, pelo período de 30 dias, tendo como início no dia 11 (onze) de novembro de 2022. Permanecendo o direito de percepção da remuneração durante o período respectivo.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sabáudia, 09 de novembro de 2022.

  
**LEILA REGINA PAVEZZI**  
PRESIDENTE